

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA EM NÍVEL DE DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, como fundação de apoio da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, com vista ao atendimento do Projeto Impactos sobre a saúde da emergência climática 2024 no Rio Grande do Sul: inquérito domiciliar e série temporal, devidamente registrado através do processo SEI número: 23103.026425/2024-71, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de 03 (três) **bolsistas** para atuar na execução prevista no Projeto.

I – Dos Cargos

Cargo: Bolsista de Pesquisa Doutorado

Quantidade de Vagas: 02 (dois)

Duração: 03 (três) anos.

Local de realização das atividades: Porto Alegre - RS

Modo de contratação: Bolsista de Pesquisa Doutorado

Cargo: Bolsista de Pesquisa Pós-Doutorado

Quantidade de Vagas: 01 (uma)

Duração: 03 (três) anos.

Local de realização das atividades: Porto Alegre - RS

Modo de contratação: Bolsista de Pesquisa Pós-Doutorado

Atividades a desenvolver:

- Articulação com diferentes setores do setor público para a obtenção de dados pertinentes a este projeto;
- Organização, armazenamento e administração de documentos, materiais e dados do projeto;
- Participação de reuniões presenciais e virtuais a respeito do projeto;
- Aplicação, organização e armazenamento de termos de consentimento;
- Coleta, processamento, transporte e armazenamento de dados e questionários;
- Inserção de informações em bancos de dados e resposta a questionamentos dos centros parceiros a respeito dos dados;
- Aquisição de materiais e realização de pagamentos necessários ao projeto, em conjunto com a Fundação Médica quando necessário;

- Auxílio com relatórios técnicos aos diferentes integrantes do projeto e aos financiadores do projeto;
- Outras atividades necessárias ao bom andamento do projeto, a pedido do coordenador técnico. A comunicação deverá ocorrer em português e em inglês. O candidato deverá ter disponibilidade para a realização das atividades presencialmente;
- Supervisão das atividades dos bolsistas de doutorado (para os candidatos à bolsa de pós-doutorado) e, eventualmente, mestrado e iniciação científica.

Análise curricular:

1. Pré-requisitos:

- Diploma de graduação em Medicina, Enfermagem, Biomedicina ou Farmácia;
- Diploma de mestrado (para a bolsa de doutorado) ou doutorado (para a bolsa de pós-doutorado);
- Certificado de fluência em inglês ou comprovação de fluência durante entrevista;
- Disponibilidade para atividades presenciais, 4 horas por dia, de 2ª a 6ª feira, em horário a ser definido pelo coordenador técnico do projeto.

**É desejável, embora não seja obrigatório, que o candidato possua experiência em captação de recursos para pesquisa e auxílio com relatórios técnicos, bem como que tenha publicações em periódicos científicos.*

Valores das bolsas:

- Os candidatos a doutorado selecionados receberão bolsa de pesquisa mensal no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Já o aluno de pós-doutorado selecionado receberá bolsa de pesquisa mensal no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

II – Das Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas no período de 07/03/2025 a 14/03/2025, através do preenchimento de formulário pelo link: [Formulário de inscrição](#) e envio do [Anexo I](#).

* Não serão aceitas inscrições após o dia **14/03/2025**.

III – Da Avaliação

A avaliação será realizada em 02 duas etapas:

1ª Etapa: Análise de curricular – 17/03/2025 a 26/03/2025

2ª Etapa: Avaliação de conhecimento/desempenho oral – 01/04/2025 a 09/04/2025

IV - Avaliação de conhecimento/desempenho oral:

Nessa fase será feita a avaliação de conhecimento e desempenho oral, que abrangerá os seguintes tópicos e consistirá em 3 perguntas (5 minutos máximos de resposta para cada pergunta), abordando os seguintes temas:

- Experiência de pesquisa;
- Experiência em captação de financiamentos para pesquisa e auxílio com relatórios técnicos;
- Fluência em inglês.

A primeira etapa será concluída dia 26/03/2025 e os candidatos selecionados serão comunicados no dia 27/03/2025, por telefone e/ou e-mail para participação da segunda etapa, que se realizará nos dias 31/03/2025 a 09/04/2025.

V – Da Comunicação

Será selecionado o candidato com a melhor avaliação e a comunicação do resultado será realizada pela FundMed por e-mail e telefone até o dia **11/04/2025**.

A pontuação do currículo corresponde a 50% da nota e a avaliação oral 50%.

Somente serão chamados para avaliação oral os 5 primeiros candidatos conforme a pontuação do currículo, no caso de empate serão chamados todos os candidatos que empatarem para a avaliação oral.

Os candidatos não selecionados também serão informados por e-mail, a partir do dia **11/04/2025**.

VI – Dos Recursos

A primeira etapa, que será concluída no dia **26/03/2025**, terá prazo para recurso no período de **27/03/2025** a **28/03/2025** e o retorno será no dia **31/03/2025**.

A segunda etapa, que será concluída no dia **09/04/2025**, terá prazo para recurso no período de **14/04/2025** a **15/04/2025** e o retorno será dia **17/04/2025**.

Os recursos devem ser encaminhados através do e-mail rh@fundmed.org.br.

VII – Da Admissão

O candidato selecionado deverá enviar a documentação listada abaixo até o dia **28/04/2025**, através do e-mail rh@fundmed.org.br, e o início de suas atividades ocorrerá no dia **01/05/2025**.

- Cópia do documento de Identidade e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta luz, água ou telefone fixo)*;
- Currículo atualizado;
- Cópia do diploma de graduação
- Cópia do diploma de mestrado.

*Caso esteja em nome de outra pessoa, esta deverá declarar e assinar no próprio comprovante que o candidato reside no endereço informado no comprovante.

VIII - Considerações Gerais

- A bolsa será concedida por 90 dias, podendo haver extensão do período, a critério do coordenador técnico do projeto;
- A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital;
 - Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed, observada a legislação pertinente;
- É vedada a participação de pessoa que teve ou tenha vínculo celetista com a FundMed, desligado há menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

Bruna Hevelyn Flores Bento
Gerente de Pessoas e Cultura FundMed

Alessandro C. Pasqualotto
Coordenador do Estudo